



PORTARIA Nº. 099/2018

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

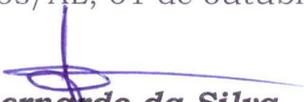
RESOLVE:

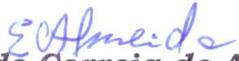
Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005 ao servidor/segurado **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, Vigia, Grau IV, Matrícula nº 110, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 01 de outubro de 2018.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo